

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI  
Nº 856, DE 2025.**

**AUTOR:** Deputado Agente Federal Danilo Balas

**OBJETO:** Dá a denominação de "Ary Alberto de Sousa" a Delegacia de Polícia do Município de Echaporã.

Senhor Presidente:

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, solicitamos ao autor da propositura que providencie, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – **documento que comprove ser o homenageado pessoa falecida;**

Sala das Comissões, em

**DEPUTADO DELEGADO OLIM  
RELATOR**